

27/75

ARTº. 1º

DR. ODILON DO AMARAL BILERING ausente
 DR. GERALDO LEO REZENDE sim
 OCTACILIO DA CUNHA BORGES recusada
 DR. JOSE NARCISO DE QUEIROZ NETTO ausente
 DR. LEO FRANCO RIBEIRO nao
 DR. JOSE REZENDE DUTRA nao
 JOSE OSCAR DE BARROS nao
 GERALDO MAGELA DE ALMEIDA REZENDE sim
 JOSE ANTONIO DOS SANTOS nao
 DR. ALFREDO MAFUZ ausente
 JOSE ACIR DE REZENDE sim
 MARIO DAMASCENO COSTA sim
 PERSIVAL FERREIRA DA COSTA sim
 ALFREDO LAPORTE nao
 MARIA JOSE NEVES GRANHA recusada

(Voto de desempate)
nao

05 (cinco) VOTOS FAVORÁVEIS
 06 VOTOS CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÃO
 03 (três) AUSENTES

ISTO:

-PRESIDENTE-

-SECRETARIO-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

54175

Comissão d. Leg's
Justiça para parecer.
14/05/75
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 27/75

DERROGA A LEI Nº 1.775/74

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica derogada a Lei nº 1.775/74, de 11 de Dezembro de 1974.

ART. 2º - Os concessionários das linhas de auto-lotações devem / cumprir os contratos, nos termos em que foram assinados

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta / Lei em vigor na data de sua publicação.

SAIA DAS SESSÕES, 14 de maio de 1975

Conforme o art. 1º - Just
para o efeito, o no da sessão
Pelo do Poder
14/5/75
(Mey)

Conforme despacho do Exen-
tíssimo Sr. Presidente da Comissão,
estamos o nosso parecer: ao P. 27/75.
Submetta-se a consideração do
Plenário, e com a devida vênia
subleamos a Casa, que o Projeto do
recurso, não tem razão de ser, se se
considerarmos que o "Poder Competente"
se encontra folto e a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação e Justiça,
"Continuação"

(D M T), já fez uma série de modificações no itinerário, que conflitam com os contratos celebrados com o Município.

Siga a nossa lembrança
sugerindo-nos a decisão definitiva

APROVADO
15/05/75

fala das Comissões 15-5-75
reunidas para delib.

Antônio

Comissão de Obras,
e Obras Públicas
emita parecer.
15-9-75

Antônio

APROVADO
27/9/75

Comissão Viagens e Obras
Públicas.
É de parecer que o projeto de Lei nº 27/75 de 14/5/75, seja discutido e votado pelo plenário. Fala das sessões, 15/05/75.

Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Finanças.

A comissão de Finanças a de parecer que o
projeto de lei nº 27/75 deve ser submetido a
opiniões da com.

APROVADO

[Handwritten signature]

Feito em sessão de 19/05/1975 -

Por dependência outra
Mandado expedir
José Rui de Paula

PRIMEIRA DE LEI Nº 23/73

DEROGA A LEI Nº 1.775/72

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete de-
creta:

ART. 1º) - Fica derogada a Lei nº 1.775/74, de 11 de dezembro
de 1974.

ART. 2º) - Os Concessionários das linhas de Auto Lotações devem
cumprir os contratos, nos termos em que foram assina-
dos.

ART. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando es-
ta lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 23
DE ABRIL DE 1975.

José Acir de Rezende

Mário Damasceno Costa

Geraldo Magela de Azeite Rezende

Dr. Odilon de Amaral Bhering

Maria José Neves Granha

Dr. Geraldo Leão Rezende

José Oscar de Barros

José Antonio dos Santos

Percival Ferreira da Costa